



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 685/2007

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Pregão 132/2007

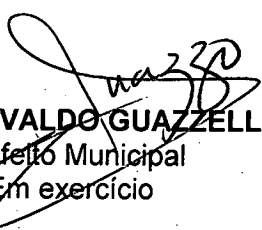
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão sob nº 132/2007, que trata da aquisição de placas de patrimonio em aluminio.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2007.


NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal
Em exercício

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/11/2007
DE N.º 8.137
UMUARAMA, 06/11/2007
6 J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO